

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: VALLEN DIAGNOSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 18.849.143/0001-38

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E POR CONSEQUÊNCIA DE VALOR, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“.....”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

ADITA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA, SEÇÃO 1.1 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO, CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO ITEM CONTRATADO, CUJO FORNECIMENTO PASSA A SER DISCRIMINADO A SEGUIR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE A ADITADAR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
025	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO EXC 200 ZYBIO CREATININA CINÉTICA.	TESTE	15.000	R\$0,0400	R\$ 600,00
030	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO EXC 200 ZYBIO GLICOSE MONOREAGENTE.	TESTE	16.666	R\$0,1800	R\$ 2.999,88
031	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO EXC 200 ZYBIO HDL DIRETO AUTOMAÇÃO.	TESTE	2.000	R\$1,2800	R\$ 2.560,00
037	REAGENTE COMPATIVEL PARA ANALISADOR BIOQUIMICO EXC 200 ZYBIO TRIGLICERIDES MONOREAGENTE.	TESTE	4.000	R\$0,2400	R\$ 960,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.119,88

ACRESCENTA-SE À CLÁUSULA SEGUNDA – SEÇÃO 2.1 O VALOR DE R\$ 7.119,88 (SETE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO ADITAMENTO DOS ITENS MENCIONADO, PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 354.114,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E QUATORZE REAIS) PARA R\$ 361.233,88 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), MONTANTE QUE SERÁ PAGO PELA CONTRATANTE À CONTRATADA, CONFORME A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA SECRETARIA COMPETENTE.

“AS DESPESAS DECORRENTES DESCRITAS NA CLÁUSULA SEGUNDA – SEÇÃO 2.2 CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.11 – SAÚDE/LAB. – FONTE 1.500.1002000; 1.600.0000603; 1.621.0000000; 1.709.0000000;”

.....”

CLÁUSULA SEGUNDA: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026, QUE NÃO FORAM ALTERADAS OU ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, POR SI E POR SEUS SUCESSORES, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, DEVIDAMENTE RUBRICADAS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PARANAÍTA - MT, 20 DE SETEMBRO DE 2026.